



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 03/2017-CRA
SISU/ENEM VERÃO 2017
COMUNICADO 012**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social divulga o RESULTADO PARCIAL de solicitações de ingresso na UFPel do Edital 003/2017-CRA, Comunicado 012, Chamada Sisu/Enem verão 2017.

A listagem abaixo está identificada por CPF e nome. Nomes sem CPF referem candidatos que não compareceram e, portanto, não apresentaram documentação.

O resultado SIM, significa vaga concedida/aprovada.

O resultado NÃO, significa vaga não concedida/reprovada. Nestes casos, aqueles que tiverem interesse em conhecer o motivo do indeferimento do processo poderão comparecer à recepção da PRAE no período de prazo do recurso. Os candidatos indeferidos têm direito a recurso nos próximos CINCO dias úteis: dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2017. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo I desta listagem ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE/Campus II. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido. Em anexo II consta uma Autorização/Procuração para o Banco Central. É **obrigatório** o preenchimento de dados deste documento, constando as informações do candidato e de **todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos**. Não poderão ser entregues em formato de cópia/xerox. Deverão ser originais e com assinatura conforme identidade. Trata-se de um formulário que autoriza o Núcleo de Serviço Social a ter acesso aos relatórios extraídos do cadastro de Clientes do Sistema Financeiro disponível no Banco Central do Brasil. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao Núcleo de Serviço Social da PRAE. Os candidatos podem comparecer pessoalmente, munidos dos documentos acima exigidos e mais aqueles que constam faltantes no processo, que constam no parecer. Os referidos pareceres serão entregues na recepção mediante protocolo, das 8h. às 18:30. Para aqueles que não residem em Pelotas, existe a possibilidade de encaminhar o recurso por correio com data de postagem equivalente aos cinco dias de recurso. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email servicosocialprae@gmail.com

CPF	NOME	RESULTADO
550.148....- ..	ADILSON RUFINO	SIM
043.357....- ..	ALINI CARDOSO SOARES	SIM
037.657....- ..	ANA PAULA DOS SANTOS DELGADO	SIM
022.227....- ..	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	SIM

..		
454.302....-	BRUNA SOARES SANTOS	NÃO
035.542....-	CHAIANA BRAVOS ACOSTA	SIM
027.442....-	DANIEL SOUZA KNEIP	NÃO
029.168....-	DANILO VASQUES DE SOUZA	SIM
046.028....-	DOUGLAS LOBATO MACHADO	SIM
571.807....-	EDERSON GILBERTO COPELLO KOLOSQUE	SIM
040.729....-	ETAUANE PEREIRA QUINTANA	SIM
	ETHIANE DA SILVA DIAS	NÃO
527.535....-	EVA MARGARETE GONCALVES WENDT	NÃO
029.307....-	FILIFE COSTA VAZ	SIM
033.648....-	FILIFE MUNHOS TORRES	NÃO
	GABRIELI MORAES CRIZEL	NÃO
045.059....-	IGOR HALFEN POREPP	NÃO
444.904....-	IGOR POLETTI	SIM
025.424....-	INGRID ALVES WESTERMANN	NÃO
033.489....-	JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	SIM
029.356....-	JOSE PATRICK SILVA OLIVEIRA	SIM
034.695....-	JULIA CORREA CENTENO	SIM
040.527....-	JULIA MEDEIROS MADRUGA	NÃO
037.657....-	KEVIN FERREIRA ACOSTA	SIM
	LAVINIA DE AVILA DIRENE	NÃO
034.692....-	LEONARDO PEREIRA BEZERRA	SIM
031.350....-	LEONARDO PEREIRA VAZ	SIM
037.876....-	LISANDRA DA SILVA FURTADO	SIM
013.607....-	MARIA QUITERIA CORREA VINHOLES	SIM
026.925....-	MARIANA XAVIER MATHIAS	NÃO

..		
041.466....-	MARINA MASCHKE MARTINEZ	SIM
033.506....-	MARINES LOPES DA ROSA	SIM
034.653....-	MATHEUS MENDES PEREIRA	SIM
041.309....-	MIGUEL BENITES NEUGEBAUER	SIM
036.230....-	NATACHA BARBOSA COITINHO	SIM
040.656....-	PATRICIA KRAUSE DO AMARAL	SIM
041.407....-	RAFAEL VASCONCELLOS DA SILVA	NÃO
938.026....-	RAQUEL VALIM DE OLIVEIRA	SIM
042.050....-	RENAN MOROSSINO SOARES	NÃO
040.564....-	RENAN PIRES AGUIAR	NÃO
051.143....-	RICHARD FERREIRA GOUVEIA	SIM
024.765....-	TAIANE RODRIGUES ANTUNES	SIM
027.729....-	TAIS DA CRUZ LEAL	SIM
044.953....-	THUANNE CORREA BRANCAO	SIM
036.997....-	VANESSA LANGE CANEZ	NÃO
029.492....-	VIRGINIA MENEZES DA SILVA	SIM
025.246....-	WELLINGTON GOMES MACHADO	NÃO

Pelotas, 07 de julho de 2017.

Stéphanie Schaefer Batista
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumentos NÓS que abaixo nos identificamos e assinamos, AUTORIZAMOS a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente ao registro de cada um de nós, conforme consta no sistema **Registrado**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARAMOS que o fazemos de vontade livre e consentida, cientes da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

_____, ____ de _____ de 2017.
[local] [dia] [mês]

[Identificação do Grupo Familiar]

Nome do CANDIDATO		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		